



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: OLÍMPIO NORONHA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:11 /2013
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 16 / 2012

CONSIDERANDO:

DECRETO

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Executivo	
02.06	Departamento Mun. de Obras, Transportes	
02.06.01	Departamento Mun. de Obras, Transportes e	
15	Urbanismo	
15.452	Serviços Urbanos	
15.452.9002	Administração Geral	
15.452.9002.2029	Manutenção das Atividades dos Serviços U	
3.3.90.30.00	183 Material de Consumo	18,48
	1.16.00 Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	18,48
	TOTAL:	R\$ 18,48

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

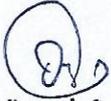
Por Excesso de Arrecadação:

18,48

R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

OLÍMPIO NORONHA, 4 DE FEVEREIRO DE 2013


Carlos Alberto de Castro Pereira
Prefeito Municipal
RG:MG-3.182.142


João Leonardo Pinelli
Gerente do Depto. de Administração e Finanças
M-2.442.528 - SSP/MG
Olímpio Noronha - MG